



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 04/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, E SODEXO
PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.429.823/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Wagner de Andrade Pereira, brasileiro, casado, vereador, portador do RG MG-8481285 e inscrito no CPF sob o nº 037.057.996-81:

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, com sede à Alameda Araguaia, 1142, bloco 01, 3º andar, sala B, Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP06.455-000, CNPJ 69.034.668/0001-56, neste ato representada pela Sra. Giovana Vieira Alves, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 257.716.538-29, portadora do RG27.057.528-5 SSP/SP.

Os contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 04/2022, instruído pelo Processo Licitatório nº 07/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I
Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do originalmente contratado por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA II
Do Valor do Termo Aditivo

O valor global deste termo aditivo é de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA III
Dos Recursos Orçamentários

As despesas oriundas deste termo aditivo, para efeito do disposto no inciso V do art. 55 da Lei 8.666/93, serão realizadas a conta de dotação própria da Câmara Municipal de Santa Luzia/ MG, quais sejam: 3.3.3.90.46.00.00 - Ficha 0018.

CLÁUSULA IV
Da Ratificação das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 - Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br






CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Da Publicação

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI
Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia para dirimir eventuais dúvidas e litígios referentes ao presente Termo Aditivo.
E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Luzia, 31 de março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Wagner de Andrade Pereira



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A
Giovana Vieira Alves

TESTEMUNHAS:

1- 

2- _____



Diogo Duriz dos Santos
Mat. 3651
Dir. Recursos Humanos
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 - Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br

